



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

Processo Seletivo do IFRS 2023/2 - Regular

CAMPUS PORTO ALEGRE

Resultado Preliminar da Matrícula em Primeira Chamada

Curso: TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA - SUBSEQUENTE - MANHÃ

Legenda - Resultado Preliminar

- **INFORMAÇÕES DEFERIDAS:** informações completas e aguardando para efetivação da matrícula.
- **INFORMAÇÕES INDEFERIDAS:** necessária complementação de documentação conforme coluna "Motivos para a Complementação".
- **CANDIDATO AUSENTE:** não enviou informações no prazo definido para a chamada e não pode enviar complementação.

Complementação de documentação deve ser enviada pelo endereço <http://ingresso.ifrs.edu.br/prematricula>

| Nome | Número de Inscrição | Resultado Preliminar | Situação em cada Etapa da Matrícula | | |
|-------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| | | | Heteroidentificação | Análise Socioeconômica | Documentos para Matrícula |
| ADRIANO DA SILVA GARCIA | 64.261827 | INFORMAÇÕES DEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | Deferida |

| Nome | Número de Inscrição | Resultado Preliminar | Situação em cada Etapa da Matrícula | | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|---|---|
| | | | Heteroidentificação | Análise Socioeconômica | Documentos para Matrícula |
| CAMILLA BARCELOS FERREIRA | 64.262571 | INFORMAÇÕES DEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | Deferida |
| CATARINA SANGUINÉ RABAIOLI | 64.262587 | INFORMAÇÕES DEFERIDAS | Não se Aplica | Não se Aplica | Deferida |
| JONAS NASCIMENTO HERBSTRITH | 64.263656 | INFORMAÇÕES INDEFERIDAS | Não se Aplica | Faltaram os seguintes documentos: - declaração de rendimentos na atividade autônoma/informal do candidato; e - extrato da aposentadoria do padrasto onde conste o valor bruto do benefício. | O(A) candidato(a) deve enviar, no período de 30/06 a 03/07/2023, os documentos abaixo relacionados, para complementar os documentos obrigatórios para matrícula, conforme consta no anexo VII do Edital nº 06/2023. - Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental. |

Observações:

//

